



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1350/2010

**ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Leopoldina para o Exercício Financeiro de 2011, estima a RECEITA em R\$ 27.480.807,44 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) e fixa a DESPESA em R\$ 27.480.807,44 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), discriminados pelos Anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada na forma da Legislação em vigor, mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes constante no adendo III, do anexo 2 da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	VALOR - R\$
Receita Corrente		27.749.430,00
Receita Tributária	1.282.000,00	
Receita de Contribuições	1.604.500,00	
Receita Patrimonial	194.000,00	
Receita Agropecuária	30.000,00	
Receita de Serviços	200.000,00	
Transferências Correntes	24.209.930,00	
Outras Receitas Correntes	229.000,00	
Receita de Capital		2.855.377,44
Alienação de Bens	140.000,00	
Transferências de Capital	2.715.377,44	
Outras Receitas de Capital		
Dedução da Receita Corrente		3.124.000,00
Dedução para o FUNDEB	3.124.000,00	
TOTAL GERAL		27.480.807,44

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP: 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
PABX: (27) 266-1181 / 266-1277 – FAX: (27) 266-1125 – CGC: 27.165.521/0001-55

